



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 69/2024

Data emissão: 17.10.24

Hora: 14:47

Responsável: [assinatura]

Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2737/2024

Data 16/10/2024

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas para a instalação de 01(um) padrão de luz, para atendimento ao sistema de abastecimento d'água da comunidade de São Luiz, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas para a instalação de 01(um) padrão de luz para atendimento ao sistema de abastecimento d'água da comunidade de São Luiz.

§ 1º. O padrão será instalado sobre o lote rural nº 111-H, da Gleba nº 07, do Imóvel Andrada, matrícula nº 109 do Registro de Imóveis de Catanduvas, Estado do Paraná, de propriedade da Mitra Diocesana de Cascavel, inscrita no CNPJ sob o nº 77.847.929/0001-85.

§ 2º. O valor máximo a ser gasto com a instalação do padrão de luz será de até R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Art. 2º. Após a conclusão do sistema de abastecimento d'água, o mesmo será entregue ao grupo organizado da comunidade de São Luiz, o qual fará a administração do mesmo, bancando com o custo operacional, como define a Lei Municipal nº 505/11, de 27/09/2011.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão em dotações orçamentárias consignadas no orçamento municipal vigente, como abaixo especificamos:

Manutenção do Departamento de Administração, Recursos Humanos, Planejamento Licitação e Compras.

3.390.30 Material de Consumo

3.390.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 16 de outubro de 2024.

[assinatura]
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
ROJETO DE LEI Nº 2737/2024

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para que o Chefe do Poder Executivo Municipal possa efetuar despesas para a instalação de 01(um) padrão de luz, para atendimento ao sistema de abastecimento d'água da comunidade de São Luiz.

Como é de conhecimento dos senhores vereadores e vereadoras, na comunidade de São Luiz está sendo construído um sistema de abastecimento d'água.

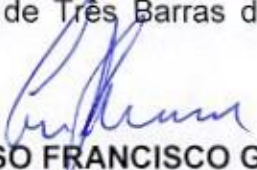
Ocorre que, para atender o sistema deverá ter energia elétrica, e como o imóvel onde está localizado o poço artesiano pertence à Mitra Diocesana de Cascavel, ha necessidade da autorização buscada neste Projeto de Lei.

Anexamos a escritura do imóvel, a anuência do pároco da Igreja Matriz Nossa Senhora Aparecida, CNPJs da Mitra Diocesana de Cascavel, da Paróquia Nossa Senhora Aparecida e documentos pessoais do pároco.

Uma vez que depende desta autorização para a instalação do Padrão de Luz, e a necessidade do fornecimento da energia elétrica, sem a qual o sistema não poderá funcionar, solicitamos que este Projeto de Lei, seja analisado e votado no regime de urgência urgentíssima.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de outubro de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA
Arquidiocese de Cascavel
Av. Brasil 144-Centro/Caixa Postal nº 36
Cep: 85485-000-TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR
Fone:(45)3235-1216 /paroquiansraaparecida@gmail.com
CNPJ: 17.641.102/0001-99



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CASCAVEL



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Sergio Bozza de Lima

TABELIA

CIC 146.370939/68

78118510/0001-55

CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS

PRA NOSSA SENHORA APARE 10-1, 140
CEP 85485

TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE FAZEM ALTA
GENERUTTI DOS SANTOS E OUTRO, A FAVOR DA M
TRA DIOCESANA DE CASCAVEL, COMO ABAIXO SE D
CLARA:

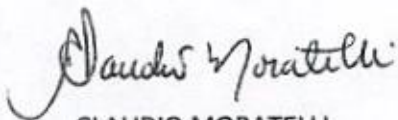
S A I B A M os que esta Pública Escritura Doação virem que aos nove dias do mes de agosto de mil novecentos e no ta e hum, nesta cidade de Tres Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, E do do Paraná, em Cartório, perante min Tabeliã, compareceram como outorga tes doadores, ALTAIR GENERUTTI DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, agr cultor, portador da RG 5.276.360-6 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 182 639-49, e, ALMIR GENERUTTI DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, agr cultor, portador da RG 4.630.197-8 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 663 285 519-91, residentes e domiciliados neste Município, e, por outro l como outorgado donatário, MITRA DIOCESANA DE CASCAVEL, devidamente inacr no CGC/MF sob o nº 77 847 929/0001-85, representada neste ato, por seu b tante procurador, GIOVANNI BATTISTA CERUTTI, brasileiro, solteiro, religio portador da RG 446 580-6 SSP-PR e CPF/MF nº 328 353459-49, residente e miciliado nesta cidade, nos termos da procuração lav. as fls. 163 do liv. do Tabelionato Mion de Cascavel, de cuja cópia está arquivada na livro 06 desta Serventia; os presentes meus conhecidos como os próprios e com ca cidade e identidade jurídica para o ato, do que dou fé. E, perante min Teliã, pelos outorgantes doadores me foi dito que, são senhores legítimos suidores do imóvel consistente de 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos : tros quadrados), denominado lote lll-H, da subdivisão do lote , digo, da : te destacada do lote lll, da gleba 07 (sete), do Imóvel Andrada, situado : te Município,, com as seguintes confrontações: AO NORTE, divide com o lo lll-A com o rumo de 79º01SE com a medida de 108,60m. AO ESTE-divide co lote lll8 com o rumo de 31º37SW medindo 78, m. AO SUL-divide em forma d canto num marco entre os lotes nºs lll8 e P-lll-Rem. AO OESTE-divide com lotes P-lll-Rem e lll-G com o rumo de 33º22 NW medindo 89,40m. Imóvel havido conforme escritura lav. em data de 25.11.1988, valor de 1.750.00 devidamente Matriculada sob o nº 109 do Ofício desta Comarca; estando ferido imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive do f que por esta escritura e na melhor forma de direito, possuindo outros ves ou seja, bens necessários ao seus sustento, transferindo desde já mínio, direitos e ações, para que dele possa usar, gozar e livremente d para nele ser construída a CAPELA SÃO LUIZ, na localidade de São Luiz te Município, dão como firme e valioso por si, herdeiros e sucessores, pondo pelo direito de evicção. Pelo outorgado donatário, através d procurador, me foi dito que aceita a presente doação e esta escritura todos os seus expressos, sendo dado o valor de 30.000,00 para efeitos cais. E, de como assim o disseram e me pediram lhes lavrei esta escri

ANUENCIA

A PAROQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA , ARQUIDIOCESE DE CASCAVEL, inscrita no CNPJ nº 17.641.102/0001-99 neste ato representado pelo Padre CLAUDIO MORATELLI, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 913.733.799-87 e RG nº 5.987.767-4 SSP/PR, legítimo proprietário do lote rural nº 111- H. Gleba 07, do Imóvel Andrada, matriculado sob nº 109 do registro de Imóveis de Catanduvas - Pr, concedo anuência plena ao Município de Três Barras do Paraná para a implantação de poço artesiano que tem como objetivo Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade Linha São Luiz no Município de Três Barras.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Três Barras do Paraná, 28 de Julho 2023



CLAUDIO MORATELLI

CPF nº 913.733.799-87



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.641.102/0001-99 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/02/2013	
NOME EMPRESARIAL PAROQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAROQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa					
LOGRADOURO AV BRASIL		NÚMERO 144		COMPLEMENTO ANDAR TERREO	
CEP 85.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRES BARRAS DO PARANA			UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO curiacvl_contabil@terra.com.br		TELEFONE (45) 3229-3980 / (45) 3225-2324			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/02/2021** às **09:42:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Ana - contadora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.847.929/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/1978
NOME EMPRESARIAL MITRA DIOCESANA DE CASCAVEL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MITRA DIOCESANA DE CASCAVEL		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa		
LOGRADOURO R MARANHÃO	NÚMERO 1595	COMPLEMENTO *****
CEP 85.801-051	BAIRRO/DISTRITO NEVA	MUNICÍPIO CASCAVEL
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@ARQUICASCAVEL.ORG.BR		UF PR
TELEFONE (45) 3229-3980		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/10/2024 às 15:21:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1